

AVISO Nº 10/2024

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO E.P.E.

A Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E. (ULSLA), torna público que, por deliberação do Conselho de Administração de 21-03-2024, se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na página eletrónica desta Unidade Local de Saúde, <http://www.ulsia.min-saude.pt>, um procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento e seleção para a carreira de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica, da Área de Análises Clínicas e de Saúde Pública, com vista ao preenchimento de postos de trabalho em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo ou sem termo, consoante as necessidades sejam respetivamente transitórias ou permanentes, conforme previsto no do Código do Trabalho.

1. **Enquadramento Legal:** art.º 99º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 04 de agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 30/2011, de 2 de março, art.º 11º e 24º do Código do Trabalho, Decreto-Lei n.º 110/2017, de 31 de agosto, Acordo Coletivo (AC) publicado no Boletim de Trabalho e Emprego n.º 23, de 22 de junho de 2018 e Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho.
2. **Local de Trabalho:** A ULSLA tem sede no Monte do Gilbardinho, 7540-230 Santiago do Cacém e engloba os Cuidados de Saúde Primários e os Cuidados de Saúde Hospitalares.
3. **Período de trabalho:** O período de trabalho é de 35 (trinta e cinco) horas semanais em horário rotativo.
4. **Remuneração:** 1.333,35€ (mil trezentos e trinta e três euros e trinta e cinco cêntimos).
5. **Requisitos obrigatórios** (o não cumprimento promove a exclusão do candidato):
 - Licenciatura em Análises Clínicas e de Saúde Pública/Ciências Biomédicas Laboratoriais - Cédula Profissional
 - Disponibilidade para desempenhar funções em qualquer unidade funcional da ULSLA.
6. **Requisitos preferenciais**
 - Experiência profissional em instituição prestadora de cuidados de saúde

7. Formalização da candidatura:

- a. As candidaturas deverão ser apresentadas mediante preenchimento de formulário obrigatório, disponível na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., em <http://www.ulsia.min-saude.pt> e enviadas por correio registado, com aviso de receção para a seguinte morada: ULSLA, E.P.E. Serviço de Recursos Humanos, Monte do Gilbardinho, 7540-230 Santiago do Cacém ou entregues pessoalmente no Serviço de Expediente, nos dias úteis entre as 9h00 e as 12h30 e as 13h30 e as 17h00.
- b. Devem ser anexados ao formulário os seguintes documentos:
 - i. Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias, onde conste nota de final de curso;
 - ii. *Curriculum Vitae*, datado e assinado, elaborado em formato Modelo Europeu;
 - iii. Fotocópia da Cédula Profissional;
 - iv. Fotocópia dos certificados/declarações comprovativos da experiência profissional e formações, quando referidos no curriculum.
- c. A não apresentação no prazo de candidatura de qualquer um dos documentos referidos nas alíneas anteriores e a falta de assinatura implica a não admissão ao processo de recrutamento.
- d. Serão excluídos os candidatos que prestem falsas declarações.

8. Método de seleção:

- De acordo com a Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, que regulamenta os requisitos e a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho no âmbito da carreira especial de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica, o método de seleção a utilizar é a Avaliação Curricular;
- Serão excluídos todos os candidatos com nota final inferior a metade da pontuação máxima permitida;
- Os critérios de cada Método de Seleção são definidos, pelo júri, na Ata nº 1

9. Listas de classificação:

As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão publicitadas na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., em <http://www.ulsia.min-saude.pt>

6

10. Política de oportunidades:

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11. Prazo da Reserva de Recrutamento:

O prazo de validade da presente reserva de recrutamento é de 18 meses a partir da homologação da lista de classificação final.

12. Composição e Identificação do Júri:

Presidente: Vera Lúcia Calado Pereira, Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista da área de Análises Clínicas e de Saúde Pública, Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE.

1º Vogal Efetivo: Aurora Sofia da Silva Direito, Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica Coordenadora da área de Análises Clínicas e de Saúde Pública, Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE.

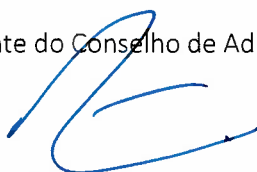
2º Vogal Efetivo: Marta Raquel Rodrigues Soares Duarte, Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica da área de Análises Clínicas e de Saúde Pública, Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE.

1º Vogal Suplente: Nuno Miguel Gameiro da Silva Gonçalves de Assunção, Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica da área de Análises Clínicas e de Saúde Pública, Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE.

2º Vogal Suplente: Maria João Bica Madeira, Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica da área de Análises Clínicas e de Saúde Pública, Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE.

Santiago do Cacém, 30 de abril de 2024

A Presidente do Conselho de Administração,



Catarina Maria Alves Arizmendi Filipe